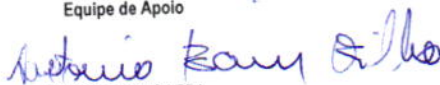


**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 043/2015 – Pregão Presencial n.º 012/2015**

Ao dia **12 de janeiro de 2016**, às **9:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 002/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de combustíveis automotivos, de forma parcelada, destinados aos veículos próprios e locados da Prefeitura de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 28 de dezembro de 2015, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Concluída a fase de julgamento do credenciamento, foi declarada como **credenciada** a licitante: Petrobarros Ltda, CNPJ: 04.321.569/0001-00, representada por Antônio Barros Filho, CPF: 299.854.984-53. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que o Envelope n.º 01 – Proposta de Preços encontrava-se intacto e submetê-lo a aferição dos interessados, procedeu a sua abertura, e franqueou a proposta à análise e conferência dos presentes, dando-se início a fase de julgamento da proposta. Analisada a referida documentação, foi considerada regular a proposta de preços aberta e declarada como **classificada** a licitante: Petrobarros Ltda. Ordenada a proposta, não teve a etapa de lances, por constar uma única licitante classificada, restando como proposta de menor preço válida aquela inicialmente apresentada. Houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Foi exigida da licitante uma demonstração de reajuste de preços do produto após a publicação do edital, de forma a garantir a razoabilidade da futura contratação, bem como, para justificar a aceitação da proposta com preço acima do valor máximo admitido. Concluída a fase de propostas passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Depois de vistos e analisados os documentos foi considerada **habilitada** e declarada como **vencedora** do pregão a licitante: Petrobarros Ltda, com o valor total de R\$ 1.235.400,00 (hum milhão duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Os valores propostos constam do Mapa Demonstrativo de Propostas. Os motivos que embasaram o julgamento estão descritos nos Relatório de Julgamento: Documentos Credenciamento, Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, que integram este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


FLAVIA LIMA DA SILVA-ARRUDA
Pregoeira


MADSON COSTA CORREA ALVES
Equipe de Apoio


PETROBARROS LTDA
Antônio Barros Filho


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio